

BRL TRUST
INVESTIMENTOS

ARC CRÉDITO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ/ME 30.868.828/0001-27

(“FUNDO”)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2021

LOCAL E HORÁRIO: Realizada de forma virtual às 10h, na sede social da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora”), na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 28, §5º, da Instrução CVM nº 356/01, em razão da presença do cotista único do Fundo, detentor da totalidade das cotas em circulação do Fundo. Presentes também os representantes legais da Administradora e da Gestora do Fundo.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Isabelle Lustre; e Secretária: Ana Beatriz Machado.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a amortização extraordinária de cotas do Fundo; (ii) os procedimentos de liquidação da amortização extraordinária de cotas do Fundo; (iii) e autorização para que a Administradora adotes as medidas e ações necessárias para implementação das deliberações tomadas.

DELIBERAÇÕES TOMADAS DE FORMA UNÂNIME PELO COTISTA, SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES OU RESSALVAS, NOS TERMOS ABAIXO:

1. Aprovar a amortização extraordinária de cotas do Fundo que se dará em quantidades suficientes a atingir o valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

Rua Iguatemi 151 19º Andar – Itaim Bibi SÃO PAULO – CEP 01451-011

TEL +55 11 3133-0350 FAX +55 11 3133-0360

Ouvidoria (e-mail) ouvidoria@brltrust.com.br Ouvidoria (tel) 0800 710 0025



BRL TRUST

INVESTIMENTOS

2. Observada a Ordem de Alocação de Recursos do Fundo, a Administradora deverá liquidar a amortização extraordinária de cotas em até 3 (três) dias úteis, sendo certo que o valor unitário da cota utilizado para o cálculo do pagamento e eventuais recolhimentos de impostos será o valor unitário disponível na data da efetiva liquidação da amortização extraordinária de cotas, ora deliberada.

3. Fica a Administradora autorizada a adotar todas as medidas necessárias para pagamento da amortização ora deliberada, bem como quaisquer outras medidas necessárias para a efetiva implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia.

ENCERRAMENTO: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como não houve manifestação e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada, por meio da utilização de assinatura eletrônica, nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/01.

São Paulo, 11 de agosto de 2021

DocuSigned by:

 AA83F2E3EE81443...
ISABELLE LUSTRE
 Presidente

DocuSigned by:

 33F8C4E7D1BC440...
ANA BEATRIZ MACHADO
 Secretária

DocuSigned by:

 Assinado por: RODRIGO MARTINS CAVALCANTE:16913257830
 CPF: 16913257830
 Data/Hora de Assinatura: 11/08/2021 | 21:06:49 BRT


BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
 Administradora do Fundo

DocuSigned by:

 4FEAD08CDCBA4B7...
ARC CAPITAL LTDA
 Gestora do Fundo

DocuSigned by:

 9C820C890FA74A8...

Rua Iguatemi 151 19º Andar – Itaim Bibi SÃO PAULO – CEP 01451-011
 TEL +55 11 3133-0350 FAX +55 11 3133-0360

Ouvidoria (e-mail) ouvidoria@brltrust.com.br Ouvidoria (tel) 0800 710 0025

